



Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS AS AVALIAÇÕES
DO 3º TRIMESTRE, NA PLATAFORMA MS TEAMS

Senhores Pais e/ou Responsáveis,

A Divisão de Ensino(DE) enfatiza que, com muito amor, dedicação, responsabilidade e colaboração de toda a Família CBNB, conseguimos dar continuidade às atividades previstas no Calendário Escolar Anual(CEA) readequado às aulas remotas, com vistas em findar o ano letivo de 2020, com êxito no processo ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, comunicamos que as avaliações do 3º Trimestre, sendo elas as últimas descritas no CEA, serão realizadas na Plataforma MS Teams, com a mesma dinâmica adotada nas avaliações do Trimestre anterior e, mais uma vez, ressaltamos a necessidade de ser mantido a excelente cooperação familiar e dedicação dos alunos neste processo conclusivo.

Dessa forma, delineamos abaixo as datas das avaliações contempladas no CEA e reforçamos as orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelos Discentes, na referida Plataforma MS Teams, no período das avaliações:

➤ Períodos em que ocorrerão as Avaliações Remotas do 3º Trimestre:

- AV1- período de **03 a 11 de novembro** de 2020.
- AV2- período de **23 de novembro a 01 de dezembro** de 2020.
- **2ª Chamada-** período de **02 a 04 de dezembro**
Obs: Solicitação pelo formulário de 2ª chamada **até dia 30 de novembro de 2020.**
- **Recuperação/ Prova final-** período de **14 a 18 de dezembro** de 2020.

➤ Sobre as orientações para a efetivação das avaliações, as detalhamos abaixo:

- 1. Estar atento aos Quadros de Horário das Avaliações, publicado no site do Colégio;**
Obs¹: Para cada período de avaliação específica haverá um quadro de horário correspondente;

Obs²: Serão destinados 50 minutos para a realização das avaliações remotas, contendo 1(um) a 2(dois) tempos, para orientações e sanar dúvidas, na sala virtual (em tempo real).

2. Estar atentos aos locais/canais em que serão disponibilizadas e realizadas as avaliações na Plataforma MS Teams:

a) Nos períodos específicos para ocorrerem a AV1 e AV2 do 3º Trimestre:

- Entrar no **CANAL GERAL DA TURMA** e **ACESSAR À FERRAMENTA “TAREFAS”**, na qual as avaliações serão disponibilizadas pelo(a) próprio(a) docente da turma;

b) Nos períodos que ocorrerão as avaliações de 2ª Chamada e Recuperação:

- Entrar no **CANAL DA TURMA DE APOIO/ RECUPERAÇÃO**, no turno contrário ao que o(a) discente estuda regulamente e **ACESSAR O CANAL ESPECÍFICO DO COMPONENTE CURRICULAR, NA REFERIDA TURMA**, no qual as avaliações serão disponibilizadas pelo(a) próprio(a) docente.

3. Observações Gerais:

- a) **A entrada e permanência durante o período destinado para orientações e sanar dúvida**, conforme consta no Quadro de Horário, **é de caráter obrigatória**. Sendo justificável, junto à SOED/SOAP, a falta somente para os casos de queda na conexão e outras situações pertinentes;
- b) Durante a avaliação, caso haja queda na conexão, o(a) aluno(a) poderá conectar-se novamente e concluir no tempo previsto;
- c) O tempo destinado para a realização da avaliação será de 24h;
- d) Em caso de queda na conexão ou qualquer situação que impeça a realização das avaliações (AV1 e AV2) no tempo previsto, será necessária a solicitação para a realização da 2ª chamada, por meio do formulário que consta no site do CBNB, no prazo previsto;
- Obs:** Caso o aluno não consiga realizar a avaliação de 2ª chamada e/ou de recuperação, **por motivo justificado**, a ausência de nota no componente curricular será analisada pela Equipe Pedagógica e pela Assessoria de Ensino, neste 3º Trimestre;
- e) Após finalizar a avaliação, o(a) aluno(a) **cliará no botão entregar/enviar** no horário da avaliação e aguardará a mensagem de confirmação do envio;

Obs: Se o(a) aluno(a) esquecer de **cliar entregar/enviar**, a avaliação não contará como realizada.

Atenção!!!

Obs!: No horário da avaliação (AV1 e AV2), haverá 1(um/a) professor(a) aplicador(a) e 1(um/a) professor(a) orientador(a):

. **Professor(a) Aplicador(a):** Docente responsável pela aplicação da avaliação à turma, ficará fixo na sala de aula virtual.

. **Professor(a) Orientador(a):** Docente do componente curricular, responsável para orientar e sanar dúvidas, permeará às salas virtuais das turmas daquele respectivo ano/série.

Obs²: O(A) professor(a) orientador(a) deverá estar atento aos acionamentos/convites dos docentes aplicadores. Caso o(a) aluno(a) tenha alguma dúvida, deverá aguardar as orientações do mesmo.

Obs³: Nos horários das avaliações de 2ª Chamada e Recuperação, haverá 1(um/a) professor(a) aplicador(a)/orientador(a):

. **Professor(a) Aplicador(a)/Orientador(a):** Docente responsável por iniciar, conduzir/orientar e encerrar a avaliação específica no canal correto.

f) A nota da respectiva avaliação remota terá o valor de 0 a 10 pontos;

Obs: Os pontos/notas adquiridos pelo(a) aluno(a) serão lançados pelo(a) docente no sistema PROFESSUS, **boletim oficial da instituição**, e divulgados conforme períodos constantes no CEA, publicado no site(<https://colegiosocial.com.br/noticia/7172/comunicado-aos-pais>).

g) **Ao(À) Aluno(a) que contém laudo, algumas avaliações (AV1 e AV2) adaptadas estarão disponíveis no chat privado do(a) mesmo(a), sendo necessário acompanhar o cronograma das avaliações.** É de fundamental importância que o(a) aluno(a) notifique a existência no chat privado, caso não encontre, o(a) próprio(a) precisará realizar a avaliação na ferramenta “TAREFAS”, igual aos demais avaliados. Em caso de dúvidas, solicitar ajuda ao professor do componente curricular ou à SOED no Chat acima mencionado.

Ademais, caso seja necessário realizar ajustes pertinentes ao processo esta DE informará em tempo hábil e encontra-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que os(as) senhores(as) julguem necessários.

Certos da compreensão e colaboração de todos(as).

Atenciosamente,

DIVISÃO DE ENSINO.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

STPA/SOAP